PROJETO	DE DECRETO	LEGISLATIVO	N° .	68/2011	<u>DL.</u>	Nº 1144	
						•	
AUTÓGRAFO №						N°	



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao
Ilustrissimo Senhor "GUILHERME VIEIRA".



Câmara Municipal de Sovocaba

Estado de São Paulo

Νo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Gui-Iherme Vieira".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Guilherme Vieira" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 2.011

José Crespo Vereador

JUSTIFICATIVA

O Coronel do Exército Brasileiro Guilherme Vieira é natural de São Paulo, SP, onde nasceu aos 06 de Junho de 1.961, filho de Francisco Vieira e de Godyva Venera Vieira. É casado com Neusa Melo Vieira, que lhe deu os filhos Renata, Ricardo, Sander e Tâmara. O início de sua carreira militar deu-se em 17 de Fevereiro de 1.979, quando, após concurso público, foi matriculado como aluno da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas, SP. Decorridos três anos, seguiu para a Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende, RJ. Após quatro anos de formação na arma de Infantaria, foi declarado Aspirante a Oficial em dezembro de 1.985. Em seu currículo aparecem dez menções de estágios e cursos de aperfeicoamento nas mais diversas atividades do Exército, tendo ainda recebido seis medalhas e um distintivo de comando prateado em função de sua disciplina e esforço profissional. Dentro de sua missão de servir ao Exército Brasileiro, desenvolveu funções diversas em unidades instaladas nos quatro cantos do país, caso de Bauru, SP, Belém, PA, Boa Vista, RR, Cruz Alta, RS, Juiz de Fora, MG, Manaus, AM, Natal, RN, Rio de Janeiro - RJ e SP, e Três Corações, MG, antes de ser designado para exercer a função de Chefe de Organização Militar na 14ª Circunscrição de Serviços Militar (CSM) de Sorocaba, onde continua honrando a Arma de Caxias e prestando relevantes serviços à sua Pátria e à comunidade que o acolhe. Por estas razões, entendemos justa e merecida a homenagem que se propõe através do presente Projeto de Decreto Legislativo, cuja aprovação pedimos aos Nobres Pares desta Casa de Leis.

> osé Crespo Vereador

> > Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.

Recebido na Div. Expediente 29 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

Rubias em 02.12.11



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 68/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Guilherme Vieira".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o

RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3° - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .





Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2° - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer. Sorocaba, 05 de dezembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES Secretária Jurídica



No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2011, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUILHERME VIEIRA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Présidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membr

VOTAÇÃO ÚNICA 3000 /2012

APROVADA REJETTADA []
EM_ O7 / O2 / 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 0021

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1140, 1141, 1142, 1143 e 1144, de 07 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor

<u>Doutor VITOR LIPPI</u>

Digníssimo Prefeito Municipal

<u>SOROCABA</u>

rosa.-





Estado de São Paulo

No DECRETO LEGISLATIVO Nº 1144, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUILHERME VIEIRA".

PDL Nº 68/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUILHERME VIEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCAPA, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

"Município de Sorocaba" 10 de fevereiro de 2012 / nº 1.515 Folha 01 de 01

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Guilherme Vieira". PDL Nº 68/2011, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUILHERME VIEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de fevereiro de 2012. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-JOEL DE JEST Room/

ذ



Secretaria da Cultura e Lazer

Of. SECULT_/nº 189/2012

Sorocaba, 22 de janeiro de 2012.

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo VS^a, pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. Cel. Guilherme Vieira, no dia 04 de abril próximo, proposta pelo vereador José Crespo.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima consideração.

Cordialmente.

Anderson Santos Secretário da Cultura e Lazer



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI № 5.872, 30/MARÇO/99 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI № 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene proposta pelo Vereador José Crespo (DEM), para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Cel. Guilherme Vieira", no dia 04 de abril.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf

Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

-30-Mar-2012

Desenvolvimento Econômico

Of. Sede/GS. Nº 228/2012

Sorocaba, 29 de março de 2012.

Ao Ilmo. Sr.

José Francisco Martinez

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta

Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Cel. Guilherme Vieira.

Parabenizo Ilustríssimo Cel. Guilherme Vieira pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre Vereador José Crespo, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Mario K. Tanigawa

✓ Secretário

HRL/ ADM Página 1 de 1



Sorocaba, 22 de março de 2012.

SECRE - 279/03/12.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao senhor Cel. Guilherme Vieira, Chefe da 14ª Circunscrição do Serviço Militar – CSM, no próximo dia 04/04/2012.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU

Presidente da 24ª Subseção.

lum,

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

CAMARA ANICIPAL DE SOROCABA

-23-Mar-2012-14:09-110657-1/2

Protocolo Servá



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sorocaba, 21 de março de 2012. Ofício SPG - 040/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ PRESIDENTE

Referente: Sessão Solene para Entrega do Título de Cidadão Sorocabano

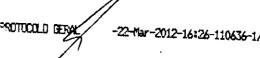
Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Cel. Guilherme Vieira. proposta pelo Vereador José Crespo, a realizar-se no dia 04 de abril de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Edil por essa iniciativa.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Valmir de Jesus Rodrigues Almenara Secretário de Planejamento e Gestão





Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 21 de março de 2012.

Ilmo Sr.
José Francisco Martinez
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "Cel. Guilherme Vieira", no próximo dia 04 de abril de 2012, proposta pelo vereador José Crespo, mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejando sucesso no evento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretaria da Cidadania



-20-mar-2012-11:02-110832-1/2

Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 04 de abril de 2012.

Exmo. Sr. José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o Título de Cidadania Sorocabana ao Cel. Guilherme Vieira.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à nossa terra e nossa gente.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimonos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Vitor Lippi Prefeito de Sorocaba



Estado de São Paulo

Sorocaba, 4 de abril de 2012.

EXMO.VEREADOR JOSE CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da sessão solene de hoje, entrega do titulo de Cidadão Sorocabano ao senhor Cel. Guilherme Vieira, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1

FROM : CIESP SOROCABA___

PHONE NO. : 15 4009 2928

MAR. 29 2012 04:45PM P6



Sorocaba

Sorocaba, 29 de março de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DD. Sr. José Francisco Martinez Presidência

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para congratularmo-nos com V.Sa. e agradecer o convite recebido para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "Cel. Guilherme Vieira", proposta pelo vereador José Crespo, a ser realizada em 04/04/2012, na Câmara Municipal de Sorocaba.

Impossibilitados de prestigiar esse evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores do CIESP Sorocaba, novamente agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima o consideração.

Respeitosamente,

Erry Domingues de Syllos

1º Vice Diretor

Antonio Roberto Beldi

Diretor Titular

Mario K. Tanigawa

CIESP

Centro das Indústrias Do Estado de São Paulo Diretoria Regional De Sorocaba Av. reng. 9 Carlos Reinaldo Mendos, 3,260
Alto da Boe Vista - 18013-280 - Sococaba/49
Fone: (15) 4009-2000 - Fax. (15) 4009-2009



Estado de São Paulo

NO ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUILHERME VIEIRA.

Às 20h10, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil José Antônio Caldini Crespo, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Edil Anselmo Rolim Neto a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Juliano Duarte, Líder de Ministério, representando o Pastor Eduardo Bortolossi; Senhor Adilson Cesar, Presidente do Instituto Histórico, Genealógico e Geográfico de Sorocaba; Senhor Décio Clementino, da Rádio Cacique de Sorocaba; Coronel Fátima Ramos Dutra, Comandante do CPI 7, representada pelo Major Vicente de Paula Vieira Silva, Chefe da Divisão de Pessoal e Finanças do CPI 7, e Tenente Coronel da 14ª CSM Sr. Nilton Sadao Dayo. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor GUILHERME VIEIRA, acompanhado de sua noiva Senhora Neusa Melo Vieira. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre Edil José Antônio Caldini Crespo, saúda a todos e faz seu discurso inicial e logo, convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor GUILHERME VIEIRA. Neste momento, o Presidente convida o Nobre Edil Anselmo Rolim Neto a assumir a Presidência da Sessão. Logo, o Presidente em exercício convida o Nobre





Estado de São Paulo

No

fazer uso da tribuna para fazer seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Vieira. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Vieira e logo, convida o Nobre Edil José Antônio Caldini Crespo a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente em exercício convida o Nobre Edil José Antônio Caldini Crespo a reassumir a presidência desta solenidade. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Vieira, o qual, ao final se seu discurso, convida todos a assistirem 3 vídeos. Às 21h45, o Nobre Edil José Antônio Caldini Crespo, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: ____

ANSELMO ROLIM NETO:

Pedro A.